



Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco  
Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070  
Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 -www.fetape.org.br - fetape@fetape.org.br  
CNPJ nº 11.012.838/0001-11

## TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020

–SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

TIPO: ANÁLISE CURRICULAR

## DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### I. DO OBJETO:

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto a contratação de profissional 03 (três) técnicos, Pessoas Jurídicas (PJ) de Nível Médio de Técnico em Ciências Agrárias e/ou Ambiental, para desempenhar atribuições Técnica, por meio de horas técnicas para realização das ações do Termo de Fomento nº 007/2020- SDA.

### 1. 2 - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.2.1-Considerando o Termo de Fomento nº 007/2020– SDA., firmado com A Secretaria de Desenvolvimento Agrário –SDA e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE, onde constam gastos com contratação de Profissional com formação de Nível Médio Técnico em Ciências Agrárias e/ou Ambiental , para realizar a execução de horas técnicas das Ações do Projeto **Sementes Crioulas Patrimônio dos Povos – Sementes da Vida** , conforme previsto nas **Metas 1,2 e 3 atividades 1.1; 2.1 e 3.1** do Planode Trabalho do Termo de Fomento, acima mencionado, se faz necessária à abertura de processo seletivo para contratação de profissional Nível Médio Técnico em Ciências Agrárias e/ou Ambiental.

### 1.3.- ABRANGÊNCIA DA ÁREA DE ATUAÇÃO

1.3.1 A área de atuação será nas três regiões do Estado de Pernambuco: Mata, Agreste e Sertão. Será contratado/a 01 (um/a) técnico/a por cada região do Estado.

### 1.4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.4.1-Profissional de nível médio técnico em Ciências Agrárias e/ou Ambiental, qualificado, com experiência comprovada de trabalho na área de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

1.4.2 - Ter disponibilidade para viagens na Regiões do Estado de Pernambuco, contemplado pelo Termo de Fomento.

1.4.3 - Possuir Carteira de Habilitação Nacional –CHN- B. Categoria-B.

## ATIVIDADES/ACÕES À SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Constituem obrigações do (a) CONTRATADO (A), além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes

2.2 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social e quaisquer



outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

- 2.3 Responder perante a CONTRATANTE e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução, de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste Contrato;
- 2.4 Acompanhar a execução deste projeto nas Metas 1, Atividades 1.1; 2.1 e 3.1, apoiando na organização, execução e prestação de contas das atividades previstas no Termo de Fomento nº 007/2020/SDA.
- 2.5 Elaborar relatórios ou outros documentos que sejam necessários à execução das atividades, previstas neste Termo de Fomento e à prestação de contas do mesmo junto a CONTRATANTE / CONCEDENTE.
- 2.6 Manter contato com as FETAPE para auxiliar nos processo de organização e realização das atividades referentes ao projeto, a partir das orientações da Coordenação da Fetape.

## II. DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 1.1. Somente serão aceitos currículos enviados por e-mail para o endereço eletrônico [selecao@fetape.org.br](mailto:selecao@fetape.org.br), ou entregar na sede da FETAPE até o dia **28/09/2021**, em envelope lacrado e identificado, **conforme orientações do item 5.1.**

## III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderá participar do presente Processo de Seleção Pessoas (PJ) que atendam os seguintes critérios e requisitos:

Critérios de análise de propostas	Peso	Nota (1 a 5)	Pontos	Meios de Análise e Comprovação.
Anos de experiência com assessoria técnica a agricultores (as) familiares.	1	2,5	2,5	Currículo e declaração de terceiros/outros documentos
Anos de experiência com processos de desenvolvimento rural.	1	2,5	2,5	Currículo e declaração de terceiros/outros documentos
Conhecimentos Técnicos, em procedimentos de coleta, processamento e armazenamentos de Sementes	1	2,5	2,5	Currículo e declaração de terceiros/outros documentos
Conhecimento da realidade do região geográfica, ou seja, Mata, Agreste e Sertão, em especial do território onde pretende atuar.	1	1,5	1,5	Currículo.
Conhecimento relacionado às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.	1	1,5	1,5	Currículo.
Conhecimento relacionado a metodologias participativas de facilitação de reuniões, oficinas, e assembleias ou eventos similares.	1	1,5	1,5	Currículo.



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**

Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070

Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 - [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)

CNPJ nº 11.012.838/0001-11

Conhecimento relacionado à prática de elaboração de relatórios.	1	1,5	1,5	Currículo.
---	---	-----	-----	------------



Conhecimento de informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet).	1	1,5	1,5	Currículo.
Pontuação total obtida -			15	

### 3.2 - Critérios para aferição de Notas:

- **Anos de experiência com assessoria técnica a agricultores (as) familiares:** Mínimo de 2 anos - Nota 1; Acima de 2 até 3 anos - Nota 1,5; Acima de 3 até 4 Anos - Nota 2; Acima de 4 Anos - Nota **2,5**.
- **Conhecimentos Técnicos, em procedimentos de coleta, processamento e armazenamentos de Sementes – Nota 2,5**
- **Anos de experiência com processos de desenvolvimento rural:** Mínimo de 2 anos - Nota 1; Acima de 2 até 3 anos - Nota 1,5; Acima de 3 até 4 Anos - Nota 2; Acima de 4 Anos - Nota **2,5**.
- **Conhecimento da realidade do local de Abrangência geográfica do Termo de Fomento em especial do território onde pretende atuar:** Serão considerados a participação em eventos, atividades e projetos; os cargos e funções exercidos e as publicações relacionadas ao tema, como critério para atingir a nota de 1,5.
- **Conhecimento relacionado às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar,:** Nesse item será considerada a indicação de participação **1,5**.
- **Conhecimento relacionado a metodologias participativas de facilitação de reuniões, oficinas e assembleias ou eventos similares:** Nesse item será considerado número de participações como facilitador em reuniões, oficinas, assembleias ou eventos similares, como critério para atingir a nota de **1,5**.
- **Conhecimento relacionado à prática de elaboração de relatórios:** Nesse item será considerada a indicação do número relatórios que participou como facilitador (a) e/ou membro de equipe e/ou colaborador (a), como critério para atingir a nota de **1,5**.
- **Conhecimento de informática (Word, Excel, PowerPoint e internet):** Nesse item a indicação do conhecimento da utilização dos quatro programas / ferramentas indicadas, será considerada com critério para atingir a nota de **1,5**.



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**  
Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070  
Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 - [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)  
CNPJ nº 11.012.838/0001-11

#### IV. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os (as) interessados (as) em participar do presente Processo Seletivo deverão encaminhar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão Nível Médio Técnico em Ciências Agrárias e/ou Ambiental.
- b) Currículo com cópia de documentos comprobatórios de experiência declarada (instituição (ões) onde trabalha ou trabalhou etc).

#### V. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos poderão ser protocolados na sede da FETAPE e / ou via e-mail ([selecao@fetape.org.br](mailto:selecao@fetape.org.br)), até o dia **28/09/2021** em envelope lacrado e identificado conforme segue:

#### REMETENTE:

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

CEP:

DESTINATÁRIO:

PROCESSO SELETIVO–

**NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU AMBIENTAL– TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 – SDA.**

FETAPE

ENDEREÇO: RUA GERVÁSIO PIRES, 876 – BOA VISTA – CEP: 50.050-070 –  
RECIFE/PE

#### VI. DA SELEÇÃO

6.1. Esta seleção é composta por uma (1) etapas:

- Etapa: Análise curricular (classificatória e eliminatória)



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**  
Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070  
Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 - [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)  
CNPJ nº 11.012.838/0001-11

6.2. O julgamento e a consequente adjudicação do objeto desta seleção levará em conta a qualificação técnica em atendimento aos requisitos estabelecidos no item 3.1.

6.3. A FETAPE poderá, a seu critério, valer-se de assessoramento técnico e jurídico especializado, em qualquer fase do processo seletivo.

## **VII. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO**

7.1. Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no site da FETAPE ([www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br)).

7.2. O (a) candidato (a) selecionado (a) e classificado (a) terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para confirmar a sua disponibilidade para contratação. Para tanto, deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail: [selecao@fetape.org.br](mailto:selecao@fetape.org.br)

7.3. Em caso da não confirmação do (a) candidato (a) no prazo estabelecido no item anterior, a Comissão de Licitação convocará o (a) próximo (a) candidato(a) selecionado (a) no processo de seleção.

## **VIII. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1. O contrato será assinado na sede da FETAPE.

## **IX. DO PAGAMENTO**

9.1. O valor bruto total estimado para os serviços prestados é de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), por hora técnica trabalhada.

9.2. O pagamento do serviço prestado fica condicionado à aprovação do relatório de atividades mensal, que deve ser entregue a Coordenação do Projeto, até o último dia útil de cada mês.

9.3. Sobre o valor bruto estimado incidirão os encargos de INSS, ISS e IRPF, por conta do (a) contratado (a).

9.4. O pagamento do serviço prestado será realizado pela FETAPE, diretamente em conta corrente, de titularidade do (a) contratado (a).



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**

Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070

Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 - [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)

CNPJ nº 11.012.838/0001-11

9.5. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte após aprovação do relatório de atividades mensal.

9.6. Caso seja solicitado ajuste ou reformulação no relatório de atividades mensal, o pagamento fica condicionado à aprovação da versão corrigida, mantendo-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para que seja efetuado.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As despesas decorrentes do envio de documentos para o processo seletivo correrão por conta de cada candidato (a).

10.2 A seleção dos/as técnicos/as para realização das ações do Termo de Fomento será composta por 3 (três) pessoas e, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (uma) mulher.

10.3 A critério exclusivo da FETAPE, o (a) contratado (a) fica obrigado (a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme prescreve o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

Recife – PE, 17 de setembro de 2021.

Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras

Familiares do Estado de Pernambuco

**Cícera Nunes da Cruz**

Diretora Presidente



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**

Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070

Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 -[www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)

CNPJ nº 11.012.838/0001-11

